

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 330-A, DE 22 DE JULHO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

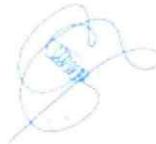
RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1 (uma) diária no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo o mesmo valor como total, à **ALEXSANDRO SILVA BENTO**, Motorista, cadastrado na matrícula sob n.º 2415, portador do RG sob o n.º 8307895 SSP- TO e CPF: 999.529.981-04, residente e domiciliado na Avenida Goiás, nº 94, Centro, conta Bancária Caixa Econômica agência 0610 Conta Corrente 000728206428-9.

Art. 2º. A viagem para Palmas - TO, será para levar paciente para consulta em nutrição - retorno, a viagem acontece durante o dia 23 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	<u>22 / 07 / 2025</u>
no	<u>Munel</u>
	<u>da Prefeitura</u>
Eu	<u>Roguel</u> Certifico
e dou fé.	
Carmolândia-TO	<u>22 / 07 / 2025</u>